

ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 190, de 14 Dezembro de 2022 ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) CONSOLIDADO

Alíquotas de contribuição, previstas na Lei Municipal nº 1076/2021 de 12/11/2021

Servidores Ativos: 14%

Inativos e Pensionistas: 14%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 14,88%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 22,68% Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 10





ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 190, de 14 Dezembro de 2022 ANEXO II-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		DETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO	DATA DO DEDACCE (C)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	RETIDA (2)	CONTABILIZADA	PRINCIPAL	ENCARGOS	VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
Janeiro	544.866,37	76.411,12	76.411,12	76.411,12	-	10/02/2022	25/01;26/01
Fevereiro	540.198,45	75.627,53	75.627,53	75.627,53	-	10/03/2022	23/02;25/02
Março	1.076.349,25	125.493,12	125.493,12	125.493,12	1	10/04/2022	22/03;28/04;29/03
Abril	980.954,67	123.054,11	123.054,11	123.054,11	-	10/05/2022	22/04;26/05;28/04
Maio	1.045.417,31	121.926,26	121.926,26	121.926,26	1	10/06/2022	19/05;28/06;26/05
Junho	1.049.810,21	122.541,26	122.541,26	122.541,26	-	10/07/2022	17/06;28/07;28/06
Julho	1.118.775,62	132.196,40	132.196,40	132.196,40	1	10/08/2022	28/07;26/08;10/08
Agosto	1.067.070,36	125.452,19	125.452,19	125.452,19	-	10/09/2022	24/08;27/09;26/08
Setembro	1.075.878,84	126.190,87	126.190,87	126.190,87	•	10/10/2022	21/09;27/10;27/09
Outubro	1.071.124,26	125.525,25	125.525,25	125.525,25	-	10/11/2022	20/10;25/11;27/10
Novembro	1.074.402,93	125.984,26	127.561,26	127.561,26	-	10/12/2022	22/11;25/11
Dezembro	1.065.409,46	125.234,18	125.234,18	125.234,18	-	10/01/2023	28/12;27/12;26/12
13º Salário	1.069.143,27	125.500,48	125.500,48	125.500,48	-	10/12/2022	21/11;22/12;14/12
TOTAL	12.779.401,00	1.531.137,03	1.532.714,03	1.532.714,03	-	-	-





ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 190, de 14 Dezembro de 2022 ANEXO II-B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL								
	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)		
COMPETÊNCIA					PRINCIPAL	ENCARGOS				
Janeiro	544.866,37	100.707,42	100.707,42	-	100.707,42	-	10/02/2022	25/01;26/01;28/07		
Fevereiro	540.198,45	99.891,22	99.891,22	-	99.891,22	-	10/03/2022	23/02;25/02;28/07		
Março	620.216,79	114.393,81	114.393,81	-	114.393,81	=	10/04/2022	22/03;29/03;28/07		
Abril	545.868,07	114.128,88	114.128,88	-	114.128,88	=	10/05/2022	22/04;28/04;28/07		
Maio	615.967,47	113.685,25	113.685,25	-	113.685,25	-	10/06/2022	19/05;26/05;28/07		
Junho	620.360,37	114.496,39	114.496,39	-	114.496,39	-	10/07/2022	17/06;28/06;28/07		
Julho	689.255,85	127.266,13	127.266,13	-	127.266,13	-	10/08/2022	28/07;26/08;10/08		
Agosto	637.550,59	118.201,39	118.201,39	-	118.201,39	-	10/09/2022	24/08;26/08		
Setembro	646.359,07	96.177,93	96.177,93	-	96.177,93	=	10/10/2022	21/09;27/09		
Outubro	641.604,49	95.470,38	95.470,38	-	95.470,38	-	10/11/2022	20/10;27/10		
Novembro	643.958,16	95.820,62	95.820,62	-	95.820,62	-	10/12/2022	22/11;25/11		
Dezembro	641.454,19	95.448,09	95.448,09	-	95.448,09	-	10/01/2023	28/12;26/12		
13º Salário	642.367,18	95.583,90	95.583,90	-	95.583,90	-	10/12/2022	21/11;14/12		
TOTAL	8.030.027,05	1.381.271,41	1.381.271,41	-	1.381.271,41	-	-	-		





ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL DE CONTAS Resolução TC nº 190, de 14 Dezembro de 2022 ANEXO II-C

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS) INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PARCELAMENTO

Termo de Parcelamento:	Origem da divida:
Contribuições do ente:	Contribuições dos segurados:
Acréscimo legais:	Total Confessado:
Número total de parcelas:	Data de vencimento de cada parcela

Índice de atualização legal:

Discriminação dos Pagamentos

Número de ordem da parcela	Data do repasse	Valor da Parcela	Saldo da Dívida





ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL DE CONTAS Resolução TC nº 190, de 14 Dezembro de 2022 ANEXO II-D

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE-COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR Em R\$

		בווו ג							
BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (7)							
		DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)		
COMPETENCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS	VERTORINE (3)			
Janeiro	544.866,37	104.315,86	104.315,86	104.315,86	-	10/02/2022	25/01;26/01		
Fevereiro	540.198,45	103.223,01	103.223,00	103.223,00	-	10/03/2022	23/02;25/02		
Março	620.216,79	118.526,24	118.526,24	118.526,24	-	10/04/2022	22/03;29/03		
Abril	545.868,07	118.133,57	118.133,57	118.133,57	-	10/05/2022	22/04;28/04		
Maio	615.967,47	117.672,12	117.672,12	117.672,12	-	10/06/2022	19/05;26/05		
Junho	620.360,37	118.509,95	118.509,95	118.509,95	-	10/07/2022	17/06;28/06		
Julho	689.255,85	131.648,36	131.648,36	131.648,36	-	10/08/2022	28/07;26/08;10/08		
Agosto	637.550,59	122.461,85	122.461,85	122.461,85	-	10/09/2022	24/08;26/08		
Setembro	646.359,07	146.594,59	146.594,59	146.594,59	-	10/10/2022	21/09;27/09		
Outubro	641.604,49	145.516,33	145.516,33	145.516,33	-	10/11/2022	20/10;27/10		
Novembro	643.958,16	146.050,19	146.050,19	146.050,19	-	10/12/2022	22/11;25/11		
Dezembro	641.454,19	145.482,26	145.482,26	145.482,26	-	10/01/2023	28/12;26/12		
13º Salário	642.367,18	145.689,32	145.689,32	145.689,32	-	10/12/2022	21/11;14/12		
TOTAL	8.030.027,05	1.663.823,65	1.663.823,64	1.663.823,64		-	-		





ANEXO II - E CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE APORTES PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL

VALOR	DATA DO REPASSE
-	-
-	-
-	-
-	-
TOTAL	-

ANEXO II - F APORTE PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA EVENTUAL (RPPS)

VALOR	DATA
45.000,00	10/01/2022
152.500,00	26/01/2022
50.000,00	08/02/2022
155.000,00	25/02/2022
27.000,00	10/03/2022
176.500,00	29/03/2022
52.000,00	07/04/2022
113.000,00	28/04/2022
55.000,00	10/05/2022
158.000,00	26/05/2022
57.500,00	09/06/2022
280.000,00	20/06/2022
160.000,00	28/06/2022
61.500,00	07/07/2022
7.559,94	28/07/2022
49.000,00	10/08/2022
104.486,34	26/08/2022
61.000,00	05/09/2022
123.000,00	27/09/2022
64.500,00	07/10/2022
126.000,00	27/10/2022
69.700,00	08/11/2022
122.500,00	25/11/2022
69.000,00	07/12/2022
120.000,00	26/12/2022
TOTAL	2.459.746,28



NOTAS DOS ANEXOS II-A,II-B, II-C,II-D,II-E,II-F

- NOTA 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;
- NOTA 2: Valor descontado em folha dos servidores (ativos, inativos, pensionistas), destinada ao custeio do RPPS;
- NOTA 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, dem ser listado os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;
- NOTA 4: Valor repassado à unidade gestora do RPPS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso,os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);
- NOTA 5: Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias ao RPPS, prevista na legislação local;
- NOTA 6: Data em que ocorreu o efetivo repasse(recolhimento) }à unidade gestora do RPPS;informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única;
- NOTA 7: Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluidas na contribuição normal e a sua base de incidência;
- NOTA 8: Caso haja dois ou mais parcelamentos não consolidados, deve-se elaborar um demonstrativo para cada parcelamento;
- NOTA 9: Contribuições legalmente instituídas, devidas pela Entidade Federativa e não repassadas à unidade gestora até o seu vencimento;
- NOTA 10: Contribuições dos ativos, inativos e pensionistas, descontadas e não repassadas à unidade gestora até o seu vencimento;
- NOTA 11: Valor de multa, juros e outros acréscimos previstos em lei;
- NOTA 12: Índice de atualização legal incidente sobre o valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento para preservar o valor real do montante parcelado;
- NOTA 13: valor das contribuições decorrentes de aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS;
- NOTA 14: Valor das contribuições que o órgão ou entidade (empregador)necessite fazer para cobrir eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários (art.2º, S 1º da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, com redação dada pela lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004).

